



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da República, nº
100, Centro

Telefone



77 3657-2067

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

ATAS

- ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023-2024





CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA PARA O SEGUNDO BIÊNIO 2023-2024 DA 15ª LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Tabocas do Brejo Velho-BA, no prédio público da Câmara de Vereadores situado na Praça da República, n.100, centro, sob a presidência do senhor Valdemir Almeida de Deus, realizou-se sessão solene para a eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal para o segundo biênio (2023-2024) da 15ª Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a verificação dos vereadores presentes e, após a chamada, confirmou a presença dos seguintes vereadores: **Valdemir Almeida de Deus** CPF: 753.837.995-91 e RG: 0774265256-BA, **José Nilton Conceição Neri** CPF: 529.001.005-00 e RG:1243553-DF, **Cosmo do Carmo Oliveira** CPF: 034.726.925-70 e RG: 13899733424-BA, **Adelson Caetano de Souza** CPF: 691.838.305-10 e RG:0752701886-BA, **Ornelina Maria da Mata** CPF: 788.324.385-34 e RG: 0820204501-BA, **Manoel Dalvo de Almeida Santos** CPF: 033.898.525-57 e RG: 1463259824, **Gisele Gleiser Nascimento Souza** CPF: 935.709.025-87 e RG: 2336417421, **João Rodrigues de Almeida** CPF: 644.151.555-53 e RG: 0457572248-BA e **Agilson Branco de Almeida** CPF: 018.216.295-82 e RG: 12.592.805-00-BA. Havendo número legal em plenário, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a presente sessão e depois foi lido um trecho da bíblia proferido pelo Secretário da Casa. Em ato contínuo o Sr. Presidente convidou a todos a se colocarem de pé e cantar o hino nacional brasileiro. Após cumpridas as formalidades, passou-se a leitura das chapas devidamente registradas na Secretaria da Casa até as 17:00 horas do dia 24 de novembro de 2022, conforme Edital de Convocação 01/2022, contando apenas um único requerimento de Chapa protocolado na Secretaria da Câmara no dia 21 de novembro de 2022 as 08:35 hs, dos membros que irão compor a Mesa Diretora desta Câmara Municipal no biênio 2023-2024, para Presidente: José Nilton da Conceição Neri; Vice-Presidente: Gisele Gleiser Nascimento Souza; Primeiro Secretário: Agilson Branco de Almeida; Segundo Secretário: Adelson Caetano de Souza. Em seguida o Sr. Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, passou a convocação individual dos senhores Vereadores para a votação nominal para a eleição de renovação da Mesa Diretora. Após o término da votação, a Chapa única recebeu nove votos. Encerrada a votação, o Presidente proclamou o resultado, ficando a Mesa Diretora 2023-2024 composta da seguinte forma: Presidente José Nilton da Conceição Neri; Vice-Presidente: Gisele Gleiser Nascimento Souza; Primeiro Secretário: Agilson Branco de Almeida; Segundo Secretário: Adelson Caetano de Souza, e o Sr. Presidente declarou automaticamente empossados em seus respectivos cargos a partir de 1º de janeiro de 2023. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e para

*gisele nascimento souza
Valdemir Almeida de Deus,
Cosmo do Carmo Oliveira,
José Nilton Conceição Neri*

*Manoel Dalvo de Almeida Santos
Ornelina Maria da Mata
Agilson Branco de Almeida*





CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

constar mandou lavrar a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os vereadores presentes.

Valdemir Almeida de Deus

Adelson Caetano de Souza

Gisele Gleiser Nascimento Souza

Agilson Branco de Almeida

Cosmo do Carmo Oliveira

José Nilton Conceição Neri

Manoel Dalvo de Almeida Santos

Ornelina Maria da Mata

João Rodrigues de Almeida



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F37D-8213-4B1B-586C-CE57> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F37D-8213-4B1B-586C-CE57



Hash do Documento

9f4157804ad222ec8e4c5001ae0ec0601abbb12e28322d61f71298527435b2f8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/11/2022 10:28 UTC-03:00